



AUTÓGRAFO LEGISLATIVO Nº 52, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.782.174,79.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA. Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Poder Executivo propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 6.782.174,79** (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde.

1030141874.275 – Enfrentamento a COVID-19 na Área da Saúde.

33903000 – Material de Consumo (5372).

Fonte de Recurso: 2602 Transferência Fundo a Fundo Recursos SUS – Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 no Bojo da Ação 21C0.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4005 Ações de enfrentamento a COVID-19 (Saúde).

VALOR: R\$ 8.336,61

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5373).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e Outros Insumos.

VALOR: R\$ 18.746,47

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5374).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4050 Farmácia Básica/Plantas Medicinais e Fitoterápicos/Diabetes Mellitus/Fraldas e outros insumos.

VALOR: R\$ 32.000,00

1030141454.225 – Estratégia Saúde da Família.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5375).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

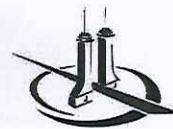
VALOR: R\$ 380.000,00

31901300 – Obrigações Patronais (5376).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 86.828,40



1030241554.235 – Prosseguimento e Aperfeiçoamento das Ações Desenvolvidas pelo CAPS II.

33903000 – Material de Consumo (5377).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 53.467,25

333903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5378).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 50.000,00

1030241864.274 – Manutenção do CAPS AD.

33903000 – Material de Consumo (5376).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 20.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5380).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4220 CAPS Centro de Atenção Psicossocial.

VALOR: R\$ 28.000,00

1030141594.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5381).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU / UPA – Urgências – Remoção

PAC.

VALOR: R\$ 377.192,05

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5382).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.

VALOR: R\$ 17.123,33

1030141884.276 – Oficina Terapêutica.

33903000 – Material de Consumo (5383).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.



VALOR: R\$ 80.000,00
33903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5384).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.

VALOR: R\$ 85.206,67
1030141894.277 – Programa Pré-natal.
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5385).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4011 Atenção Básica – PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica – NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cegonha – Exames Pré-natais.

VALOR: R\$ 40.031,71
1030141464.226 – Garantir a Cobertura das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças.
33903000 – Material de Consumo (5386).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 50.000,00
33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5387).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 53.221,86
1030141624.242 – Orientar as Famílias para que Promovam o Desenvolvimento das Crianças desde a Gestação até os 3 Anos.
31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5375).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 160.000,00
31901300 – Obrigações Patronais (5376).
Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Estadual.
Detalhamento da Fonte de Recurso: 4160 PIM Primeira Infância Melhor.

VALOR: R\$ 34.733,11
1030541654.245 – Levantamento do Índice de Aedes Aegypti, Visitas a Pontos Estratégicos, Realização do Lira, Colocação de Larvicidas e Inseticidas, Borrifação Contra o Flebótomo.
44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5390).



Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4190 Vigilância em Saúde/Laboratório de Entomologia/Dengue/Desastres Ambientais.

VALOR: R\$ 98.263,58

1030141594.239 – Acompanhar e Fiscalizar o Serviço Prestado aos Usuários do Serviço.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5391).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4293 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

VALOR: R\$ 500.383,16

1030241494.229 – Garantir o Atendimento a 100% dos Chamados Enviados pela Regulação 192 para a Base Uruguaiana, dentro do Território de Referência.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5392).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4170 SAMU / UPA – Urgências – Remoção PAC.

VALOR: R\$ 93.227,65

1030441524.232 – Realizar Ações Educativas de Esclarecimento à População e Confecção de Material Instrutivo Dirigido aos Usuários, Visando a Construção de uma Consciência Sanitária Individual e Coletiva.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5393).

Fonte de Recurso: 2753 Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1123 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária.

VALOR: R\$ 145.147,13

1030141923.010 – Aquisição de uma Van.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5394).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4292 Aquisição de Veículos.

VALOR: R\$ 140.768,65

1030141904.278 – Combate ao Racismo Institucional.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5395).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ 58.975,23

1030142104.293 – Comunidade Rincão dos Fernandes (Portaria SES 635/2021).

33903000 – Material de Consumo (5411).

Fonte de Recurso: 2621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual.



Detalhamento da Fonte de Recurso: 4090 PSF/NASF/ESF Quilombola/ESF Indígena/Saúde Bucal/Saúde Bucal Indígena/PACS/ESF.

VALOR: R\$ **40.240,49**

1030141444.224 – Prover e Assegurar a Assistência Básica de Saúde no Atendimento ao Cidadão.

31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5399).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 CUSTEIO Atenção Básica.

VALOR: R\$ **847.000,00**

31901300 – Obrigações Patronais (5400).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 Custeio Atenção Básica.

VALOR: R\$ **177.786,41**

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5396).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4500 Custeio Atenção Básica.

VALOR: R\$ **613.945,47**

1030241474.227 – Implementar os Serviços Especializados Existentes na Secretaria Municipal de Saúde.

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (5402).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 Custeio – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **1.000.000,00**

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (5403).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **400.000,00**

33909200 – Despesas de Exercícios Anteriores (5404).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ **153.000,00**

33909300 – Indenizações e Restituições (5405).



Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 300.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5397).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4501 CUSTEIO – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

VALOR: R\$ 300.000,00

1030141534.233 – Atendimento de Qualidade aos Usuários do SUS.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5401).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 Custeio Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 300.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (5398).

Fonte de Recurso: 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
Provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 4503 CUSTEIO Assistência Farmacêutica.

VALOR: R\$ 25.000,00

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

2369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (5412).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1172 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Custeio CEANE.

VALOR: R\$ 11.000,00

24.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

1545140372.136 – Pavimentação Asfáltica Rua Venâncio Aires.

33209300 – Indenizações e Restituições (5416).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos
Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1153 Qualificação com Pavimentação Asfáltica Rua Venâncio Aires.

VALOR: R\$ 2.549,56

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

21.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico



2369141084.157 – Fomentar a Implantação de Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento.

33903000 – Material de Consumo (4056).

Fonte de Recurso: 2700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 1172 Emenda Parlamentar Maria do Rosário – Custeio CEANE.

VALOR: R\$ 11.000,00

Superavit financeiro vinculado ao Programa Enfrentamento a COVID-19 (4005), repassado a Conta-Corrente n.º 30038-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 8.336,61

Superavit financeiro vinculado ao Programa Farmácia Básica (4050), repassado a Conta-Corrente n.º 33477-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 50.746,47

Superavit financeiro vinculado ao Programa ESF Estado (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33485-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 466.828,40

Superavit financeiro vinculado ao Programa Custeio CAPS II (4220), repassado a Conta-Corrente n.º 33499-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 151.467,25

Superavit financeiro vinculado ao Programa UPA (4170), repassado a Conta-Corrente n.º 33001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 377.192,05

Superavit financeiro vinculado ao Programa Atenção Básica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33479-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 17.123,33

Superavit financeiro vinculado ao Programa Oficina Terapêutica (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33480-8, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 165.206,67

Superavit financeiro vinculado ao Programa Pré-natal (4011), repassado a Conta-Corrente n.º 33481-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 40.031,71

Superavit financeiro vinculado ao Programa Agentes Comunitários de Saúde (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33486-7, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 103.221,86

Superavit financeiro vinculado ao Programa Primeira Infância Melhor – PIM (4160), repassado a Conta-Corrente n.º 334883-3, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 194.733,11

Superavit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Dengue (4190), repassado a Conta-Corrente n.º 33501-4, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 98.263,58

Superavit financeiro vinculado ao Programa UPA Equipamentos (4293), repassado a Conta-Corrente n.º 33504-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

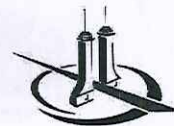
VALOR: R\$ 500.383,16

Superavit financeiro vinculado ao Programa SAMU (4170), repassado a Conta-Corrente n.º 33497-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 93.227,65



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Site: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Superavit financeiro vinculado ao Programa Vigilância Sanitária (1123), repassado a Conta-Corrente n.º 33471-9, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **145.147,13**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Aquisição de VAN (4292), repassado a Conta-Corrente n.º 33495-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **140.768,65**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Combate ao Racismo Institucional (4090), repassado a Conta-Corrente n.º 33483-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **99.215,72**

Superavit financeiro vinculado ao Bloco de Investimento (4500-4501-4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624068-6, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **938.945,47**

Superavit financeiro vinculado ao Bloco de Custeio (4500-4501-4503), repassado a Conta-Corrente n.º 624063-5, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **3.177.786,41**

Superavit financeiro vinculado ao Programa Qualificação com Pavimentação Asfáltica Rua Venâncio Aires (1153), repassado a Conta-Corrente n.º 347071-0, Agência 2844 Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ **2.549,56**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 29 de junho de 2023.

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

À sanção do Poder Executivo.
Data supra.

Ver.ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
1ª Secretária